



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 01449 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
880F66CBACE6356432679803BEA88404

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ORDEM DE SERVIÇO - RDC 1-2020.
- NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO.
- ATOS.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ORDEM DE SERVIÇO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório RDC PRESENCIAL N° 1-2020, objetivando a contratação de serviços de engenharia/arquitetura em obra de PAVIMENTAÇÃO asfáltica e DRENAGEM pluvial em vias urbanas do povoado do Peixe, localizado na zona rural do Município de Macaúbas/BA, com utilização de recursos do contrato de repasse nº 889532/2019/MDR/CAIXA, fica AUTORIZADA a execução dos serviços objeto do CONTRATO N° 799-2020 pela empresa vencedora ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.226.014/0001-47, declarada VENCEDORA com a proposta total de R\$ 424.247,24 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Macaúbas - BA, 13 de agosto de 2020.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



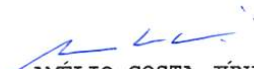
Macaúbas, 14 de Agosto de 2020.

Ilustres Presidentes (a),

Em razão do recebimento de recursos por meio de convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, e em face das normas legais, venho por meio deste notificar a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, e as entidades empresariais com sede neste Município, dando-lhes ciência do recebimento dos recursos financeiros no importe de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais) destinados à Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias no Povoado do Peixe, neste Município, conforme Contrato de Repasse nº 1065994-04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar maiores esclarecimentos, bem como renovo os protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0454/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **SORAYA DO PRADO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº. 637611575-68, e no RG sob o nº. 98001037499 SSP/AL, domiciliada na Rua Dr Vital Soares, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 01 de Junho de 2020.

Amélio Costa Junior
CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Soraya do Prado Fernandes

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0804/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **EDILSON ALVES COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 049740985-27, e no RG sob o nº. 547617082 SSP/SP, domiciliado no Povoado de Tabuleirinho, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Junho de 2020.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Edilson Alves Costa

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0833/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **EDIVAN SOUZA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº. 064548425-33, e no RG sob o nº. 2078424773 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Barro Duro, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Junho de 2020.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Edivan Souza Rocha

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0625/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **MARIA VAZ VEIGA**, inscrita no CPF sob o nº. 068848325-92, e no RG sob o nº. 2147526070 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Vereda, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de Julho de 2020.

Amélio Costa Junior
CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Maria Vaz Veiga

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0164/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 671635728-91, e no RG sob o nº. 0175734674 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Aguada, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO** em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Julho de 2020.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Antônio Carlos de Oliveira

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0086/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **ROSIMAR MOIA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 067905155-42, e no RG sob o nº. 1563702126 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Canto, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Julho de 2020.

Amélio Costa Junior

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Rosimar Moia Pereira

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0174/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **VALDECI MEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº. 027849065-40, e no RG sob o nº. 1416036741 SSP/BA, domiciliado na Travessa Manoel Messias de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 13 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Valdeci Meira de Jesus

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0066/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **ELISANGELA MATA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº. 908363085-49, e no RG sob o nº. 0838926304 SSP/BA, domiciliada na Rua Castro Alves, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 13 de Agosto de 2020.

Amélio Costa Junior
 CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas

Elisangela M. S. Barbosa
 CONTRATADA
Elisangela Mata da Silva Barbosa

Testemunhas:

.....
 CPF:

.....
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0491/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 338048345-15, e no RG sob o nº. 0146996305 SSP/BA, domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 13 de Agosto de 2020.



CONTRATANTE

Amélio Costa Junior

Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADA

Maria Cristina de Oliveira Santos

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0282/2020


A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 032551518-21, e no RG sob o nº. 213994586 SSP/SP, domiciliado na Rua José Guedes, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 13 de Agosto de 2020.



CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



 CONTRATADO
Nelson Antônio de Oliveira

Testemunhas:

.....
 CPF:

.....
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0026/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO MENDES DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº. 526985305-10, e no RG sob o nº. 0249899127 SSP/BA, domiciliado na Praça Imaculada Conceição, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 13 de Agosto de 2020.



CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADO
Raimundo Mendes de Araujo

Testemunhas:

.....
 CPF:

.....
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0523/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **JOSE SANTOS DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº. 910003275-15, e no RG sob o nº. 2143353057 SSP/BA, domiciliado na Rua Professor Flamiano, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO** em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 13 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
José Santos de Araujo

Testemunhas:

.....
 CPF:

.....
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0277/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **MARLEIDE SANTOS OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 637571685-34, e no RG sob o nº. 0718927702 SSP/BA, domiciliada na Rua Claudio Domingues, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO** em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 13 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Marleide Santos Oliveira Souza

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



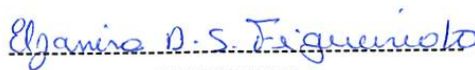
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0103/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **ELZANIRA BATISTA DA SILVA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob o nº. 316396568-71, e no RG sob o nº. 24643825X SSP/SP, domiciliada na Rua Travessa Senhor do Bonfim, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 13 de Agosto de 2020.


 CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas


 CONTRATADA
Elzanira Batista da Silva Figueiredo

Testemunhas:

.....
 CPF:

.....
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0383/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **MARIA NILZA BATISTA CHAVES**, inscrita no CPF sob o nº. 755850065-68, e no RG sob o nº. 0570340608 SSP/BA, domiciliada na Rua Castro Alves, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 13 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Maria Nilza Batista Chaves

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N.º 0091/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 649-2020, vinculado ao processo de licitação Tomada de Preços nº 04-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação Tomada de Preços nº 04-2020 e do Contrato de nº 649/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa VALDIMÁRIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/0001-79, em 21 de maio de 2020, para execução de obra de construção de duas unidades básicas de saúde, localizadas neste município, nos povoados de São João e de Curral Novo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 649-2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 649-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

Art. 3º. Fica designado o Sr. ANDERSON BRANDÃO DA SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.260, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 649-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal


JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0103/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal Sebastião de Sousa Santos, do Cargo de Livre Nomeação de Vice-Diretor Escolar do Colégio Municipal de Lagoa do Maurício, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração do Servidor Sebastião de Sousa Santos, do Cargo de Livre Nomeação e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal Sebastião de Sousa Santos, do Cargo de Livre Nomeação de Vice-Diretor Escolar do Colégio Municipal de Lagoa do Maurício, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0104/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Sebastião de Sousa Santos, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Sebastião de Sousa Santos e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Sebastião de Sousa Santos, maior e capaz, Professor, mat. 790, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e o Senhor Valdeci Meira de Jesus, tendo em vista que o Contratado acima nominado irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de rescisão contratual firmado pelo Senhor Valdeci Meira de Jesus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0174/2020 firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e o Senhor Valdeci Meira de Jesus, mat. 50291, tendo em vista que o Contratado acima nominado irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0106/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e a Senhora Elisangela Mata da Silva Barbosa, tendo em vista que a Contratada acima nominada irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de rescisão contratual firmado pela Senhora Elisangela Mata da Silva Barbosa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0066/2020 firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e a Senhora Elisangela Mata da Silva Barbosa, mat. 50341, tendo em vista que a Contratada acima nominada irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0107/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e o Senhor Nelson Antônio de Oliveira, tendo em vista que o Contratado acima nominado irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de rescisão contratual firmado pelo Senhor Nelson Antônio de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0282/2020 firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e o Senhor Nelson Antônio de Oliveira, mat. 50480, tendo em vista que o Contratado acima nominado irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e a Senhora Maria Cristina de Oliveira Santos, tendo em vista que a Contratada acima nominada irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de rescisão contratual firmado pela Senhora Maria Cristina de Oliveira Santos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0491/2020 firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e a Senhora Maria Cristina de Oliveira Santos, mat. 50341, tendo em vista que a Contratada acima nominada irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0109/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e a Senhora Maria Nilza Batista Chaves, tendo em vista que a Contratada acima nominada irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de rescisão contratual firmado pela Senhora Maria Nilza Batista Chaves;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0383/2020 firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e a Senhora Maria Nilza Batista Chaves, mat. 50587, tendo em vista que a Contratada acima nominada irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0110/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais à Servidora Maria Nilza Batista Chaves, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário da Servidora Maria Nilza Batista Chaves e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais à Servidora Maria Nilza Batista Chaves, maior e capaz, Agente Comunitária de Saúde, mat. 191, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0111/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Valmir Conceição dos Santos, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Valmir Conceição dos Santos e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Valmir Conceição dos Santos, maior e capaz, Agente Comunitário de Saúde, mat. 168, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.

AMÉLIO COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0112/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Roberto Ribeiro Moreira, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Roberto Ribeiro Moreira e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Roberto Ribeiro Moreira, maior e capaz, Agente Comunitário de Saúde, mat. 43000, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Valter Silva Costa, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Valter Silva Costa e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Valter Silva Costa, maior e capaz, Agente Comunitário de Saúde, mat. 43017, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0114/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Willian Silva Souza, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Willian Silva Souza e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Willian Silva Souza, maior e capaz, Farmacêutico, mat. 48319, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0115/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Edilson Meira Chaves, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Edilson Meira Chaves e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Edilson Meira Chaves, maior e capaz, Professor, mat. 465, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0116/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Arnaldo Araújo Santos, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Arnaldo Araújo Santos e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Arnaldo Araújo Santos, maior e capaz, Professor, mat. 414, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0117/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais à Servidora Rosália Aparecida da Silva, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário da Servidora Rosália Aparecida da Silva e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais à Servidora Rosália Aparecida da Silva, maior e capaz, Professora, mat. 1806, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.

AMÉLIO COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0118/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais à Servidora Maria Santos Oliveira, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário da Servidora Maria Santos Oliveira e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais à Servidora Maria Santos Oliveira, maior e capaz, Professora, mat. 700, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.

AMÉLIO COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0119/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e o Senhor Raimundo Mendes de Araújo, tendo em vista que o Contratado acima nominado irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de rescisão contratual firmado pelo Senhor Raimundo Mendes de Araújo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0026/2020 firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e o Senhor Raimundo Mendes de Araújo, mat. 50243, tendo em vista que o Contratado acima nominado irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0120/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e o Senhor José Santos de Araújo, tendo em vista que o Contratado acima nominado irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de rescisão contratual firmado pelo Senhor José Santos de Araújo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0523/2020 firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e o Senhor José Santos de Araújo, mat. 50690, tendo em vista que o Contratado acima nominado irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.

AMÉLIO COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0121/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e a Senhora Elzanira Batista da Silva Figueiredo, tendo em vista que a Contratada acima nominada irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de rescisão contratual firmado pela Senhora Elzanira Batista da Silva Figueiredo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0103/2020 firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e a Senhora Elzanira Batista da Silva Figueiredo, mat. 50305, tendo em vista que a Contratada acima nominada irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0122/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e a Senhora Marleide Santos Oliveira Souza, tendo em vista que a Contratada acima nominada irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de rescisão contratual firmado pela Senhora Marleide Santos Oliveira Souza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0277/2020 firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e a Senhora Marleide Santos Oliveira Souza, mat. 50474, tendo em vista que a Contratada acima nominada irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal